



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize a **pavimentação da Rua Adelina Bastos, situada no Jardim Pontal, no bairro do Pontal**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize a **pavimentação da Rua Adelina Bastos, situada no Jardim Pontal, no bairro do Pontal**, no município de Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade da referida via, que há muito tempo carece de infraestrutura adequada. A ausência de pavimentação tem gerado diversos transtornos aos moradores e motoristas que utilizam a rua diariamente.

Destaca-se, sobretudo, a **grande quantidade de poeira** que se forma em períodos de estiagem, causando sérios prejuízos à saúde da população, como problemas respiratórios, além de comprometer significativamente a qualidade de vida dos residentes. Em períodos chuvosos, a situação também se agrava, com a formação de lama e buracos, dificultando ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

A pavimentação da via proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança, valorização dos imóveis da região e, principalmente, mais dignidade aos moradores do Jardim Pontal.

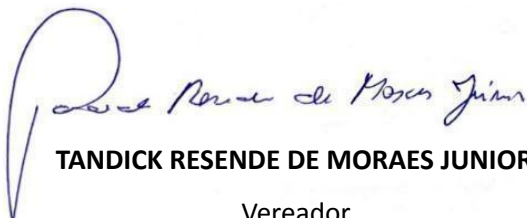


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que é de grande relevância social.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador